



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: TOTALCAD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.276.355/0001-15

Certidão nº: 100793644/2015

Expedição: 15/05/2015, às 14:35:10

Validade: 10/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOTALCAD LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.276.355/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

SETOR DE LICITAÇÕES

Folha nº 329

Visto Rosângela



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20276355/0001-15

Razão Social: TOTALCAD LTDA

Endereço: RUA PROFESSORA BARTIRA MOURAO 331 AP 101 BL 01 / BURITIS
/ BELO HORIZONTE / MG / 30492-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2015 a 01/06/2015

Certificação Número: 2015050308540503703717

Informação obtida em 15/05/2015, às 14:33:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Protocolo de Entrega.

Ilmo. Francisco Coimbra Macedo - <i>Total cad</i>	Data 22/05/2015
Refere-se à entrega de: 1. Uma via do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2015, para conhecimento e arquivamento.	
Att <i>Cristina Martins</i> Cristina Martins Secretária Executiva do CIDES <i>Entrado simples C/AR.</i>	

IMPRIMIR

VOLTAR

SETOR DE LICITAÇÃO

Folha nº 331

Visto Rosângela



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20276355/0001-15
Razão Social: TOTALCAD LTDA
Endereço: RUA PROFESSORA BARTIRA MOURAO 331 AP 101 BL 01 / BURITIS
/ BELO HORIZONTE / MG / 30492-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2015 a 20/06/2015

Certificação Número: 2015052207475750487002

Informação obtida em 02/06/2015, às 08:58:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações



CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **2.929.553/2015**

Emitida em: **15/05/2015** requerida às **14:45:36**

Número de Controle: **ABCDKHOLNL**

Validade: **14/06/2015**

Nome: **TOTALCAD LTDA**

CNPJ: **20.276.355.0001.15**

Endereço: RUA PROFESSORA BARTIRA MOURAO, 331 - APT: 101; : BL 01; - BURITIS - 30492-025 - BELO HORIZONTE - MG

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações



CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **3.024.524/2015**
Emitida em: **16/06/2015** requerida às **09:12:54**

Número de Controle: **ABCDMJMOKJ**
Validade: **16/07/2015**

Nome: **TOTALCAD LTDA**
CNPJ: **20.276.355.0001.15**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR



SETOR DE LICITAÇÕES

Folha nº 334

Visto Rosângela

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20276355/0001-15

Razão Social: TOTALCAD LTDA

Endereço: RUA PROFESSORA BARTIRA MOURAO 331 AP 101 BL 01 / BURITIS
/ BELO HORIZONTE / MG / 30492-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2015 a 09/07/2015

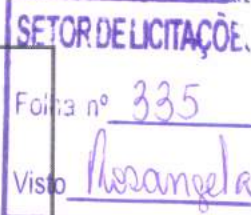
Certificação Número: 2015061008311481274107

Informação obtida em 22/06/2015, às 09:08:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20276355/0001-15

Razão Social: TOTALCAD LTDA

Endereço: RUA PROFESSORA BARTIRA MOURAO 331 AP 101 BL 01 / BURITIS
/ BELO HORIZONTE / MG / 30492-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2015 a 28/07/2015

Certificação Número: 2015062906485691401681

Informação obtida em 10/07/2015, às 10:14:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



OF. 061/15.

Uberlândia-MG, 13 de julho de 2015.

Prezado Prefeito,

Vimos por meio deste, externar a Vossa Excelência, preocupações com a demora no cumprimento das obrigações pactuadas através do Contrato de Rateio e do Contrato de Programa firmados com o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – Cides.

Considerando que consta para o município de Indianópolis um atraso de 05 (cinco) parcelas de R\$477,50 (quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R\$2.387,50 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao Contrato de rateio 2015 do consórcio;

Considerando que consta também para o município de Indianópolis um atraso de 05 (cinco) parcelas de R\$425,34 (quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) perfazendo um total de R\$2.126,70 (dois mil cento e vinte e seis reais e setenta centavos) referentes ao Contrato de Programa – Call Center e Software relativo aos serviços complementares da Iluminação Pública;

Considerando que o Estatuto do Cides prevê no art. 20. §2º A inadimplência por parte do ente federado consorciado quanto às obrigações constantes no Contrato de Rateio, inclusive o repasse de recursos, por período superior a 60 (sessenta) dias, acarretará na imediata suspensão dos serviços prestados, inclusive novos agendamentos, para o respectivo ente inadimplente. E ainda, § 3º A suspensão de que trata o parágrafo anterior só poderá ser revogada mediante regularização de todas as obrigações constantes no Contrato de rateio pelo ente federado consorciado inadimplente.

Assim, informamos que caso não haja manifestação e cumprimento dos valores contratuais pactuados entre o município e o consórcio, seremos obrigados a atender as normas estabelecidas no Estatuto do Cides, suspendendo os serviços prestados ao município.

Colocamos-nos a vossa disposição para dirimir quaisquer dúvidas acerca do comunicado.



Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Luiz Pedro Correa do Carmo".

Luiz Pedro Correa do Carmo
Presidente do CIDES
Prefeito de Ituiutaba

EXMO.SR.

MD.PREFEITO MUNICIPAL.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

SETOR DE LICITAÇÕES

Destinatário: Prefeitura de Indianópolis
Endereço: Praça Urias José da Silva, 42; Cep: 38490-000
Indianópolis/ MG

Folha nº 338

Visto Rosângela

OF.80/2015

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITARIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURO / VALLEUR DÉCLARE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Destinatário: Prefeitura de Indianópolis
Endereço: Praça Urias José da Silva, 42; Cep: 38490-000
Indianópolis/ MG

*Of. 73/15

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

FOLHA Nº 339

Visto

Rosângela

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE OF THE DELIVERY

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITY☐ EMS☐ SEGURO / VALOR DECLARADO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE OF DELIVERY

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75243203-0

EC04634-10

314 x 166 mm



Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações



CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **3.127.459/2015**
Emitida em: **17/07/2015** requerida às **08:39:44**

Número de Controle: **ABCFLLLHPJ**
Validade: **16/08/2015**

Nome: **TOTALCAD LTDA**
CNPJ: **20.276.355.0001.15**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



OF. 061/15.

Uberlândia-MG, 13 de julho de 2015.

Prezado Prefeito,

Vimos por meio deste, em externar a Vossa Excelência, preocupações com a demora no cumprimento das obrigações pactuadas através do Contrato de Rateio e do Contrato de Programa firmados com o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – Cides.

Considerando que consta para o município de Indianópolis um atraso de 05 (cinco) parcelas de R\$477,50 (quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R\$2.387,50 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao Contrato de rateio 2015 do consórcio;

Considerando que consta também para o município de Indianópolis um atraso de 05 (cinco) parcelas de R\$425,34 (quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) perfazendo um total de R\$2.126,70 (dois mil cento e vinte e seis reais e setenta centavos) referentes ao Contrato de Programa – Call Center e Software relativo aos serviços complementares da Iluminação Pública;

Considerando que o Estatuto do Cides prevê no art. 20. §2º A inadimplência por parte do ente federado consorciado quanto às obrigações constantes no Contrato de Rateio, inclusive o repasse de recursos, por período superior a 60 (sessenta) dias, acarretará na imediata suspensão dos serviços prestados, inclusive novos agendamentos, para o respectivo ente inadimplente. E ainda, § 3º A suspensão de que trata o parágrafo anterior só poderá ser revogada mediante regularização de todas as obrigações constantes no Contrato de rateio pelo ente federado consorciado inadimplente.

Assim, informamos que caso não haja manifestação e cumprimento dos valores contratuais pactuados entre o município e o consórcio, seremos obrigados a atender as normas estabelecidas no Estatuto do Cides, suspendendo os serviços prestados ao município.

Colocamos-nos a vossa disposição para dirimir quaisquer dúvidas acerca do comunicado.

Atenciosamente,



Luiz Pedro Correa do Carmo
Presidente do CIDES
Prefeito de Ituiutaba

EXMO.SR.

MD.PREFEITO MUNICIPAL.

Executivo - Cides

De: Presidencia - Cides [presidencia@cides.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2015 09:22
Para: 'sergio pazini'
Assunto: RES: CIDES - OFÍCIO - 061/2015



Prezado Prefeito, Sergio Pazini

Desculpe a demora em responder.

Aguardamos liquidação dos débitos junto ao Consórcio CIDES, logo que o repasse pela AMVAP seja efetuado.

Att,

Luiz Pedro Correa do Carmo
Presidente do CIDES

Av. Antônio Thomaz de Resende, 3180
Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP: 38402-349

Viste o nosso site: www.cides.com.br

Consórcio Público Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável do
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

CIDES

De: sergio pazini [mailto:sppazini1968@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 17 de julho de 2015 12:58
Para: Presidencia - Cides
Assunto: RE: CIDES - OFÍCIO - 061/2015

sr Presidente.

Referente aos débitos existentes junto ao consórcio abaixo citado, pelo município de Indianópolis, solicito que seja liquidado quando do rateio do crédito que será feito aos municípios, conforme tratado na última reunião ordinária na AMVAP.

ATT. Sergio Pazini
Pref. Indianópolis. MG

From: presidencia@cides.com.br
To: pmindianopolis@com4.com.br; sppazini1968@hotmail.com
CC: presidencia@cides.com.br
Subject: CIDES - OFÍCIO - 061/2015
Date: Fri, 17 Jul 2015 09:58:12 -0300

OF. 061/15.



Uberlândia-MG, 17 de julho de 2015.

Prezado Prefeito,

Considerando as normas estabelecidas no Estatuto do CIDES e demais instrumentos legais, respeitosamente vimos por meio deste alertar que se faz necessário o pagamento das parcelas em aberto (planilha anexa) do Contrato de Rateio referentes ao exercício de 2015 e dos Contratos de Programa referentes aos serviços de *Call Center* e do Software de Gestão da Iluminação Pública contratados pelo CIDES para o atendimento aos municípios consorciados no que tange à manutenção dos serviços dos ativos de iluminação pública nos termos da Resolução ANEEL nº 414/2010.

Sabedor das inúmeras dificuldades financeiras enfrentadas pelos nossos municípios nos tempos atuais, tais ajustes se fazem necessários haja vista os importantes compromissos assumidos tanto para a manutenção das atividades do CIDES quanto perante as empresas prestadoras dos serviços.

O CIDES, por meio de sua equipe técnica, coloca-se à inteira disposição para quaisquer questionamentos e informações necessárias.

Certo de sua valiosa compreensão.

Atenciosamente,

Luiz Pedro Correa do Carmo
Presidente do CIDES
Prefeito de Ituiutaba

EXMO.SR.
SÉRGIO PAZINI
DD.PREFEITO MUNICIPAL.



Att,

Luiz Pedro Correa do Carmo
Presidente do CIDES

Av. Antônio Thomaz de Resende, 3180
Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP: 38402-349

Viste o nosso site: www.cides.com.br

**Consórcio Público Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável do
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**

CIDES

IMPRIMIR

VOLTAR

SETOR DE LICITAÇÕES

Folha nº 346

Visto Rosângela



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20276355/0001-15

Razão Social: TOTALCAD LTDA

Endereço: RUA PROFESSORA BARTIRA MOURAO 331 AP 101 BL 01 / BURITIS
/ BELO HORIZONTE / MG / 30492-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2015 a 16/08/2015

Certificação Número: 2015071808542242326207

Informação obtida em 29/07/2015, às 09:36:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações



CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **3.225.916/2015**
Emitida em: **17/08/2015** requerida às **08:49:19**

Número de Controle: **ABCLIFINPJ**
Validade: **16/09/2015**

Nome: **TOTALCAD LTDA**
CNPJ: **20.276.355.0001.15**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20276355/0001-15

Razão Social: TOTALCAD LTDA

Endereço: RUA PROFESSORA BARTIRA MOURAO 331 AP 101 BL 01 / BURITIS
/ BELO HORIZONTE / MG / 30492-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080812583114826400

Informação obtida em 17/08/2015, às 12:44:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR



SETOR DE LICITAÇÕES

Folha nº 349

Visto

Rosângela

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20276355/0001-15

Razão Social: TOTALCAD LTDA

Endereço: RUA PROFESSORA BARTIRA MOURAO 331 AP 101 BL 01 / BURITIS
/ BELO HORIZONTE / MG / 30492-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082713033499825025

Informação obtida em 08/09/2015, às 08:58:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações



CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **3.328.914/2015**

Emitida em: **17/09/2015** requerida às **08:32:58**

Número de Controle: **ABCDMFGOKK**

Validade: **17/10/2015**

Nome: **TOTALCAD LTDA**

CNPJ: **20.276.355.0001.15**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20276355/0001-15

Razão Social: TOTALCAD LTDA

Endereço: RUA PROFESSORA BARTIRA MOURAO 331 AP 101 BL 01 / BURITIS / BELO HORIZONTE / MG / 30492-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2015 a 14/10/2015

Certificação Número: 2015091512371066604780

Informação obtida em 28/09/2015, às 09:21:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

OF. 073/15.

Uberlândia-MG, 01 de outubro de 2015.

Prezado Prefeito,



Considerando as normas estabelecidas no Estatuto do CIDES e demais instrumentos legais, respeitosamente vimos por meio deste alertar que, se faz necessário ajustar o pagamento das parcelas inadimplentes do contrato de rateio e o pagamento das parcelas relativo ao período dos serviços já prestados, referente ao Contrato de Programa dos respectivos serviços - *Call Center* e *Software de Gestão* da Iluminação Pública contratados pelo CIDES para o atendimento aos municípios consorciados no que tange à manutenção dos serviços dos ativos de iluminação pública nos termos da Resolução ANEEL nº 414/2010.

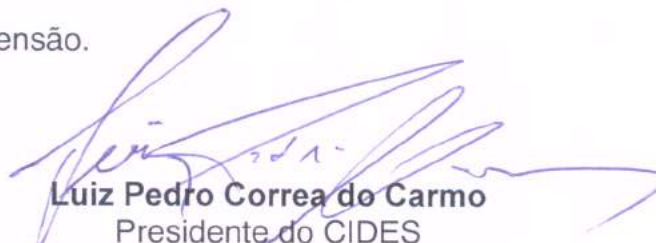
Sabedor das inúmeras dificuldades financeiras enfrentadas pelos nossos municípios nos tempos atuais, tais ajustes se fazem necessários haja vista os importantes compromissos assumidos para a manutenção das atividades das empresas prestadoras de serviços.

Solicitamos que o saldo devedor seja sanado até o dia 10 de outubro de 2015 para regularização da situação, evitando assim a suspensão dos serviços. Segue valores em anexo.

O CIDES, por meio de sua equipe técnica, coloca-se à inteira disposição para quaisquer questionamentos e informações necessárias.

Certo de sua valiosa compreensão.

Atenciosamente,



Luiz Pedro Correa do Carmo
Presidente do CIDES
Prefeito de Ituiutaba

**EXMO.SR.
SÉRGIO PAZINI
DD.PREFEITO MUNICIPAL.**

LOCAÇÃO SOFTWARE E CALL CENTER:

INDIANOPOLIS	VALOR TOTAL: 2.552,04	ABRIL A SETEMBRO	VALOR MENSAL: 425,34
--------------	--------------------------	------------------	-------------------------

CONTRATO DE RATEIO:

INDIANOPOLIS	VALOR TOTAL: 2.865,00	ABRIL A SETEMBRO	VALOR MENSAL: 477,50
--------------	--------------------------	------------------	-------------------------

